



RECURSO N° 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

"A casa do Povo"

GESTÃO 2023/2024

RECEBEMOS
EM 11/05/23
Câmara Municipal de Goianésia

RECURSO

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Goianésia – GO, Vereador Múcio Santana Martins.

RECORRENTE: **CARLOS GOMES DE PASSOS**

Eu, **CARLOS GOMES DE PASSOS**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 387.231.311-87, com Gabinete na sede da Câmara Municipal, venho nos termos do artigo 132 do Regimento Interno desta Casa de leis, impetrar Recurso contra ato de Vossa Excelência, conforme fatos e fundamentos, seguintes:

Na sessão ordinária do dia 09 de maio do corrente ano, quando a pauta da sessão estava na fase de aprovação de requerimentos, logo após a aprovação do requerimento de Aatoria do Vereador Paulo Henrique Naves, pedi a palavra pela ordem, que foi devidamente concedida.

Ocorre que, logo na introdução de minha fala, quando citei a palavra CREDEQ, tive a mesma interrompida por Vossa Excelência, e, mesmo citando o artigo 143 do Regimento Interno, que me dá direito de manifestar o que julgar necessário ou reivindicar, tive a palavra cassada sob argumento que estaria manifestando sobre matéria vencida.

Desta forma, Vossa Excelência infringiu preceito regimental, ao não respeitar a previsão legal do citado artigo 143 do Regimento interno, até porque não iria manifestar sobre matéria discutida no requerimento anterior, pois caso o quisesse o teria feito durante a discussão do referido requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“A casa do Povo”

GESTÃO 2023/2024

Assim, deve este requerimento ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do artigo 142 parágrafo único e 132 parágrafo primeiro, para que a mesma emita parecer.

Requerendo desde já a Comissão que acolha o presente recurso e que encaminhe ao plenário para que o mesmo seja submetido a uma única discussão e aprovação.

Devendo, caso aprovado, vossa excelência observar e cumprir a decisão soberana do Plenário.

Gabinete do Vereador, Goianésia, 10 de maio de 2023.


Carlos Gomes de Passos
recorrente